Universidade de Brasília

EDITAL Nº 04/2025

EDITAL PECC Nº 04/2025
SELEÇÃO INTERNA DOS DISCENTES DE DOUTORADO PARA BOLSAS

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC)torna público o presente edital que visa à seleção interna para o distribuição de bolsas de doutorado.

2. DO OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS

2.1 Apoiar a permanência de estudantes de Pós-Graduação, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social, nos cursos de doutorado;

2.2 Serão disponibilizadas 02 (duas) cotas de bolsa Capes (Demanda Social) de auxílio para estudantes de doutorado durante 48 meses, e 02 (duas) cotas CNPq (Processo 403966/2022-1) de auxílio para estudantes de doutorado até o mês de agosto de 2027.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Discentes de Doutorado de do Programa de Pós Graduação em Estruturas e Construção Civil que atendam os seguintes pré-requisitos:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília;
- Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de doutorado (48 meses);
- Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
- Informar, caso seja contemplado(a) com a bolsa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site https://orcid.org/.

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES E DIRETRIZES DE FOMENTO

4.1. O período para envio das solicitações, para o e-mail:peccft@unb.br, será de **12/05/2025 a 25/05/2025**

4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

5. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

    1. Currículo Lattes atualizado com as respectivas comprovações;
    2. Formulário de auxílio financeiro a estudantes (Formulário SEI 12692330)

6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

    1. Os critérios são para seleção são os descritos no art. 4 º da RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL Nº 02/2024 - Estabelece critérios para a concessão de bolsas institucionais de mestrado e doutorado no Programa de Pós- Graduação em Estruturas e Construção Civil da Universidade de Brasília. A avalição será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PECC.
    2. Os resultados serão publicados no *site* do PECC .

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

    1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação no dia 02/06/2025 através do endereço eletrônico: peccft@unb.br .
    2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/05/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	30/05/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	24/01/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	02/06/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (data provavel)	04/06/2025

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação do candidato.

Brasília, 09 de maio de 2025.

Profa. Michele Tereza Marques Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e

Construção Civil
Universidade de Brasília

PROCESSO Nº 23106.045131/2025-08

Documento assinado eletronicamente por **Michele Tereza Marques Carvalho**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Estrutrura e Construção Civil da FT**, em 09/05/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12692354** e o código CRC **BDBCBEBA**.

Referência: Processo nº 23106.045131/2025-08 SEI nº 12692354